ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2016

Às 14:41 hs (catorze horas e quarenta e um minutos) do dia 23 de setembro de dois mil e dezesseis, no Plenário Contador Antônio Rocha de Souza, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, sito a Av. Presidente Dutra, 2374 – Centro - Porto Velho-RO, realizou-se a Trecentésima Quadragésima Segunda Sessão Plenária Ordinária, sob a Presidência do Contador **EDNEU DA SILVA CALDERARI,** presidente do CRC-RO. A reunião contou com a participação dos seguintes Conselheiros que assinaram o livro de presença: Contadora **ELBA OLIVEIRA DE ARAÚJO,** Vice-presidente de Administração e Finanças, Contador **AGNO ROBERTO MONTEIRO PEREIRA,** Vice-presidente de Controle Interno, Contadora **ANA PAULA DE LIMA FANK,** 1º Membro da Câmara de Controle Interno, Contador **ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA,** 1º Membro da Câmara de Registro, Contadora **MARIA AVANI CHAVES CAPOUCHO,** 1º Membro da Câmara de Desenvolvimento Profissional e os Conselheiros Suplentes Contadora **REGINA CÉLIA FELIPPE MENDES MANCEBO** e Técnicos em Contabilidade **NEREU LEANDRO DE MORAIS** e **JAIME ESTOLANO DE ANDRADE. Justificativas de ausência.** Técnico em Contabilidade Albino Alfonço Wobeto, por motivo de férias, Contadora Maria Aparecida Sanchez Oliveira, por motivo de férias, Contadora Andréia Cristiane Gregory, por motivo pessoais, está participando de curso de PNL do Instituto ELO, Técnica em Contabilidade Maria Regina Domingos, por motivo pessoais, está participando de curso de imersão; Contador Joelso Tavares de Andrade, em virtude do falecimento de seu progenitor. Técnico em Contabilidade Edmilson José de Oliveira Pedrosa, tendo em vista, imprevistos ocorridos com clientes do escritório na presente data, Contadora Ivone Vieira da Silva, suplente convocada para ausência das Conselheiras Maria Aparecida Sanchez Oliveira e Andréia Cristiane Gregory, informando não ser possível a participação, devido a compromissos anteriormente agendados. Havendo o número legal de conselheiros o presidente deu início aos trabalhos. **I. EXPEDIENTE: 1. Apreciação e aprovação da ata da Trecentésima Quadragésima Primeira Sessão Plenária Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2016, em Porto Velho-RO.** Aprovada por unanimidade. **2. Apreciação do Relatório de Atividades dos Conselheiros do CRC-RO, no período de 27/08 a 23/09/2016,** conforme segue: **Edneu da Silva Calderari.** 02/09: Realizou despachos administrativos na Sede do CRC-RO. 08 e 09/09: Participou de Reunião para Elaboração da Proposta Orçamentária de 2017, na Sede do CRC. Realizou despachos administrativos. 10 a 15/09: Participou do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, em Fortaleza-CE. 22/09: ministrou palestra perspectivas para a profissão contábil, na Faculdade FAEMA Contábeis em Ariquemes. 23/09: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. **Elba Oliveira de Araújo.** 09/09: Participou de Reunião para Elaboração da Proposta Orçamentária de 2017, na Sede do CRC. 10 a 15/09: Participou do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, em Fortaleza-CE. 22/09: Participou como representante do CRC-RO, da Solenidade de Lançamento do livro do I ENRAT, no auditório do SENAC Esplanada, em Porto Velho. 23/09: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. **Maria Avani Chaves Capoucho.** 10 a 15/09: Participou do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, em Fortaleza-CE. 22/09: Participou como representante do CRC-RO, do I Fórum de Contabilidade: Empreendedorismo em dois tempos, na FARO em Porto Velho. 23/09: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. **Ana Paula de Lima Fank.** 01/09: Participou do "Seminário de Capacitação para Empresários e Profissionais da Contabilidade", em Cacoal. 01/09: Participou da Solenidade de Colação de Grau dos Formandos da XIX Turma de Administração, da XXIV Turma de Ciências Contábeis, da XX Turma de Direito e da II Turma de Engenharia de Produção da UNIR Campus de Cacoal. 06/09: Participou da palestra sobre "Prestações de Contas Eleitorais 2016", na UNIR Campus de Cacoal. 09/09: Participou de Reunião na Câmara de Controle Interno, em Porto Velho – Pauta: análise de processos administrativos do Setor de Compras e Licitações. 10 a 15/09: Participou do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, em Fortaleza-CE. 22/09: Participou de palestra sobre doenças ocupacionais na Profissão Contábil. 23/09: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. **Andréia Cristiane Gregory.** 09/09: Participou de Reunião na Câmara de Controle Interno, em Porto Velho – Pauta: análise de processos administrativos do Setor de Compras e Licitações. 10 a 15/09: Participou do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, em Fortaleza-CE. **Maria Aparecida Sanchez Oliveira.** 31/08: Participou do 1º Seminário:

Discutindo o Papel das Agências Reguladoras, no Auditório da FIERO, em Porto Velho. 09/09: Participou de Reunião para Elaboração da Proposta Orçamentária de 2017, na Sede do CRC. 10 a 15/09: Participou do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, em Fortaleza-CE. **Maria Regina Domingos.** 10 a 15/09: Participou do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, em Fortaleza-CE. **Antônio Rocha de Souza.** 10 a 15/09: Participou do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, em Fortaleza-CE. 23/09: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. **Agno Roberto Monteiro Pereira.** 10 a 15/09: Participou do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, em Fortaleza-CE. 23/09: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. **Albino Alfonço Wobeto.** 10 a 15/09: Participou do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, em Fortaleza-CE. **Regina Célia Felippe Mendes Mancebo.** 23/09: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. **Nereu Leandro de Morais.** 23/09: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. **Jaime Estolano de Andrade.** 23/09: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Porto Velho. **LEITURA DOS EXPEDIENTES DIVERSOS RECEBIDOS NO REGIONAL:** Ofício Circular DEX nº 011/2016, CRC- SP – Convidando para participar do Seminário Internacional de Contabilidade & Finanças 2017, período de 12 a 18/03/2017, em Anderson, Carolina do Sul (EUA); Ofício Circular nº 009/2016 - SEC, CRC-PR – Convidando para participar da Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Paraná, no período de 17 a 19 de maio de 2017; Ofício nº 233/CGM/16 – Convidando para participar da 2ª Audiência Pública de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do exercício de 2016; Ofício Circular nº 001/2016/CRA-RO – Convidando para participar do Lançamento do Livro do I Encontro Rondoniense de Administradores e Tecnólogos – I ENRAT, o qual contará 16 artigos acadêmicos publicados; Ofício Circular nº 018/2016 CRC-RJ-ASPROJ – Convidando para participar do Seminário Gestão Jurídica e Contábil as Organizações Religiosas; Ofício Circular nº 047/DVISA/GAB/SEMUSA/2016 – Convocando para se fazer presente a Reunião Técnica de Atualização onde serão deliberados temas referente a Legislação Sanitária Vigente, definição de competência de cada Conselho e atuação profissional em responsabilidade técnica e seu papel diante a Vigilância Sanitária; Ofício nº 230/2016 CRCTO-PRES/DESENPROF – Comunicando a alteração na data de realização do evento XX Encontro de Contabilidade do Tocantins; **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFC:** Ofício/E-mail S/N/2016/Direx-CFC – Comunicando que foi publicada a Resolução CFC nº 1.504/2016 que altera o Anexo I da Resolução CFC nº 1.248/2009, instaura a nova Tabela de Temporalidade e dá outras providências. Ofício-Circular 1371/2016 CFC-Direx – Reportando-se a realização do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, em 2020, para informar à abertura do processo eleitoral para a escolha da cidade que sediará a próxima edição do Congresso; Ofício/E-mail S/N/2016/Direx-CFC – Encaminhando Relatório de Pedidos de Acesso à Informação do e-SIC incluindo os pedidos aos CRCs referente ao mês e agosto/2016; Ofício nº 1388/2016/Direx-CFC – Informando a visita das funcionárias Vera Lúcia dos Santos de Jesus e Maria das Mercês Ferreira dos Santos para auxiliar o departamento de contabilidade desse regional, no período de 5 a 9/9/2016. **II. ORDEM DO DIA: Relatos das Vice-Presidências. 1. Câmara de Controle Interno.** O Vice-Presidente de Controle Interno Contador Agno Roberto Monteiro Pereira, apresentou as atividades realizadas pela Câmara de Controle Interno e solicitou ao presidente a homologação das decisões da 272ª (Ducentésima Septuagésima Segunda) Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 23 de setembro de 2016, em Porto Velho-RO, conforme ata a seguir: **Processo: CONT nº. 2016/001729** - **Procedência**: Porto Velho/RO – **Interessado**: CRC-RO - **Assunto:** Prestação de Contas do mês de agosto de 2016, deles constando a Informação da Contabilidade, Balancetes de Verificação Orçamentária, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Informações da Cota Parte do CFC, Demonstrativo de Restos a Pagar e Fluxo Financeiro Sintético, todos relativos aos meses de agosto de 2016. É de parecer que o mesmo encontra-se em plenas condições de ser aprovado pelo Egrégio Plenário, todavia, ressalta-se que na análise das documentações constatou-se que houve no mês de agosto pagamento efetuado em atraso referente a conta de fornecimento de energia elétrica do Escritório Regional de Vilhena-RO a Câmara de Controle Interno solicitou ao departamento responsável uma justificativa sobre o fato ocorrido – **Processo: ADM 2016/0001785 – Assunto:** Autorização de Pagamento – **Decisão:** Câmara de Controle Interno solicitou posicionamento da Assessoria Jurídica, posteriormente apreciará o processo e emitirá parecer favorável ou não a matéria. **Processo: ADM 2016/000842 – Assunto:** Aquisição de Materiais Permanente tais como tablet, notebook, microcomputador, dentre outros, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – **Decisão:** Favorável

à aprovação. **Processo: ADM 2016/001220 – Assunto:** Contratação da palestrante Rosana Nogueira Marsiglia para compor a programação da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, a ser realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2016 em Cacoal/RO – **Decisão:** Favorável à aprovação. **Processo: ADM 2016/001282 - Assunto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e fornecimento de material gráfico para confecção de impressos. **Decisão:** Favorável à aprovação. **Processo: ADM 2016/001357 - Assunto:** Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de desenvolvimento de estruturação de home page para divulgação virtual relativo a realização da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia que acontecerá nos dias 21 e 22 de outubro de 2016. **Decisão:** Favorável à aprovação. **Processo ADM 2016/001414 - Assunto:** Contratação de empresa especializada em serviços de coquetel e coffee break, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia. **Decisão:** Favorável à aprovação. **Processo ADM 2016/001280 - Assunto:** Aquisição de gêneros alimentícios, tais como, café, açúcar e agua mineral, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia. **Decisão:** Favorável à aprovação. **Processo ADM 2016/001283 - Assunto:** Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de desenvolvimento de design gráfico, incluindo a criação da logomarca (identidade visual) do evento, bem como a diagramação de informativo: folderes, cartazes, banners, mídia para site, facebook, whats app, outdoor, certificado, crachás, convites e flyer internet. **Decisão:** Favorável à aprovação. **Processo: COB FIN nº. 2016/001196** - **Procedência**: Porto Velho/RO **Interessado**: [redacted] **Assunto:** Remissão de Débitos Res. 1368/2011 Anuid. 2009 a 2016 e Multa de Eleição 2009 **Decisão:** Em analise aos autos do processo: FIN 2016/1196, constatei através das folhas 04/39 que a senhora [redacted] vem sendo aos longos dos anos submetida a tratamento de saúde, em decorrência de acidente de trabalho, sendo concedido vários afastamentos pelo INSS ao auxilio doença. Entendo que está comprovado nos autos do processo a incapacidade financeira, em virtude do longo tratamento de saúde e, por ser portadora de doença grave. Baseando-me nos exames, laudos médicos, afastamentos pelo INSS, parecer jurídico, documentos anexo ao processo, folhas 04/39 e no que determina a Resolução n.º 1368/2011, Artigo 18, Inciso III e Artigo 17, Inciso II, Letra d, meu voto é pelo deferimento do pedido de remissão integral dos débitos vencidos, em nome da Sra. [redacted] Aprovado por unanimidade de votos. **Processo: COB FIN nº. 2016/001207** - **Procedência**: Ji-Paraná/RO **Interessado**: [redacted] **Assunto:** Pedido de Isenção da Diferença/Complemento da Anuidade Exercício 2016 **Decisão:** Em análise aos autos do processo FIN 2016/001207, verifico que a requerente não anexou documento algum que sustente sua solicitação, apenas requerimento, folha 02, relatando sua situação financeira delicada e solicitando isenção de anuidade exercício 2016. Vejamos o que fala a Resolução do CFC n.1.368 de 2011, no que se refere a isenção. Voto pelo indeferimento do pedido processo FIN n. 2016-001207, por entender que a Sra. [redacted] não atende o que está previsto na Resolução CFC n. 1.368 de 2011, em seu Artigo 27. Aprovado por unanimidade de votos. - **Processo: COB FIN nº. 2016/001319** - **Procedência**: Porto Velho/RO **Interessado**: [redacted] **Assunto:** Recurso da Multa de Eleição 2009 **Decisão:** Em analise aos autos do processo: FIN 2016/1319, constatei através das folhas 02/10 que o devido registro do profissional, com entrega da carteira, orientações e obrigações impostas ao contador, ocorreu de fato, após o período de eleição do ano de 2009. Baseando-me nos autos do processo, folhas 02/10 votos pelo deferimento do pedido de remissão (baixa) da multa de eleição exercício 2009 e compensação do que foi pago no processo de parcelamento referente a multa de não votação em eleição no ano de 2009. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo: COB FIN nº. 2016/001420** - **Procedência**: Porto Velho/RO **Interessado**: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia CRCRO **Assunto:** Baixa de Débitos por Extinção do Processo Judicial **Decisão:** O processo administrativo FIN n.º 2016/001420, está devidamente instruído, com relatórios dos processos de execuções fiscais extintos, sentenças judiciais, parecer jurídico, observando e seguindo o que determina a resolução do CFC n. 1.368/2011, em seu Artigo 34. Analisando os autos do processo entendo que o mesmo possui material suficiente para concluirmos que os processos de execuções fiscais relatados folhas 09/13, estão extintos juntamente com os processos judicias. Baseando-me em documentos anexos ao processo folhas, 09/101, parecer jurídico e no que determina a resolução do CFC n.º 1.368/2011, artigo 34, voto pelo deferimento do mesmo e que se proceda à baixa dos créditos extintos no valor de R$ 452.995,70 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), discriminado no processo

FIN 2016/001420, folhas 09/101. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo: COB FIN nº. 2016/001421** - **Procedência**: Porto Velho/RO **Interessado**: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia CRCRO **Assunto:** Baixa de Débitos por Determinação Judicial **Decisão:** O processo administrativo FIN n.º 2016/001421, está devidamente instruído, com relatórios dos processos de execuções fiscais extintos, sentenças judiciais, parecer jurídico, observando e seguindo o que determina a resolução do CFC n. 1.368/2011, em seu Artigo 34. Analisando os autos do processo entendo que o mesmo possui material suficiente para concluirmos que os processos de execuções fiscais relatadas folhas 09/11, estão extintos por determinação judicial. Baseando-me em documentos anexos ao processo folhas, 09/23, parecer jurídico e no que determina a resolução do CFC n.º 1.368/2011, artigo 34, voto pelo deferimento do mesmo e que se proceda à baixa dos créditos extintos no valor de R$ 51.446,29 (cinquenta e hum mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), discriminado no processo FIN 2016/001421, folhas 09/11. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo: COB FIN nº. 2016/001422** - **Procedência**: Porto Velho/RO **Interessado**: Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia CRCRO **Assunto:** Baixa de Débitos por Prescrição Intercorrente **Decisão:** O processo administrativo FIN n.º 2016/001422, está devidamente instruído, com relatórios demonstrando os processos de execuções fiscais prescritos, sentenças judiciais, parecer jurídico, observando e seguindo o que determina a resolução do CFC n. 1.368/2011, em seu Artigo 34. Analisando os autos do processo entendo que o mesmo possui material suficiente para concluirmos que os processos de execuções fiscais relatadas folhas 09/12, estão extintos por determinação judicial pelo motivo de prescrição intercorrente. Baseando-me em documentos anexos ao processo folhas, 09/81, parecer jurídico e no que determina a resolução do CFC n.º 1.368/2011, artigos 31, inciso III, artigo 34, voto pelo deferimento do mesmo e que se proceda à baixa dos créditos prescritos no valor de R$ 275.182,27 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), discriminados no processo FIN 2016/001422, folhas 09/12. Aprovado por unanimidade de votos. - **Processo: COB FIN nº. 2016/001427** - **Procedência**: Cacoal/RO **Interessado**: [redacted] **Assunto:** Reembolso da Anuidade do Exercício 2016 **Decisão:** Analisando os autos do processo folhas 04,08,09 e 10, verifiquei que realmente acorreu o pagamento em duplicidade da anuidade 2016, no valor de R$ 456,00, em nome do Contador [redacted] Sendo assim, comprovado o equívoco através de documentos e relatórios financeiros do CRC/RO, é determinante que se tome providencias para solucionar o problema. Baseando-me nos documentos anexos ao processo FIN n.º 001427/2016 folhas 04,08,09 e 10, meu voto é pelo deferimento do mesmo, procedendo com o Reembolso no valor de R$ 456,00 ao Contador [redacted] registro CRC/RO n.º 8073/O-7, para conta n.º 21.156-7, Agência n.º 1179-7, Banco do Brasil, instituição bancária indicada pelo mesmo. Aprovado por unanimidade de votos. - **Processo: COB FIN nº. 2016/001428** - **Procedência**: Ariquemes/RO **Interessado**: [redacted] **Assunto:** Proposta para Pagamento das Anuidades 2010,2011,2012,2013,2014 e 2015 **Decisão:** Analisando os autos do processo FIN 2016/001428, verifiquei que a profissional [redacted] possui uma dívida junto ao CRC RONDÔNIA, no valor atualizado de R$ 5.209,84, folhas 03 e 04, valor este que segundo a mesma não possui condições de pagar. Entendo que o pedido e plausível, devendo o mesmo ser concedido para facilitar a situação da profissional. Por entender que a profissional atende o que determina a resolução CFC n.º 1.368/11, artigos 15 e 17, incisos I e II, letra A, e baseando-me nos autos, voto pelo deferimento do processo de transação de créditos, pelo valor originário sem atualização monetária, em parcelas de R$ 100,00 (cem reais), considerando à compensação imediata e total dos valores em execução fiscal que está sub judice. Aprovado por unanimidade de votos. - **Processo: COB FIN nº. 2016/001430** - **Procedência**: Porto Velho/RO **Interessado**: [redacted] **Assunto:** Remissão de Débitos Res.1368/2011 Anuidade 2003, Multa de Infração 2003 e 2004 **Decisão:** Em analise aos autos do processo: FIN 2016/1430, constatei através das folhas 04/06 que o profissional está desempregado, tendo o mesmo requerido o seguro desemprego, situação que limita sua capacidade financeira e contributiva. Ressalvo ainda, que a resolução 1.368 de 2011, seu Artigo 18, contempla apenas os débitos de anuidade e multa de eleição. Baseando-me nos autos do processo, folhas 04/06 e no que determina a Resolução n.º 1368/2011, Artigo 18, Inciso III e Artigo 17, Inciso II, letras A e B, meu voto é pelo deferimento do pedido de remissão integral dos débitos vencidos de anuidade exercício 2003 pessoa física, em nome do Sr. [redacted] Aprovado por unanimidade de votos. - **Processo: COB FIN nº. 2016/001431** - **Procedência**: Porto Velho/RO **Interessado**: [redacted] **Assunto:**

Proposta de Parcelamento dos Débitos Anuidades 2009 a 2016 e Multas de Infração 2007 e 2009 **Decisão:** Analisando os autos do processo FIN 2016/001431, verifiquei que a profissional [redacted], possui uma dívida junto ao CRC RONDÔNIA, no valor atualizado de R$ 27.899,03, valor elevado, não tendo condições segundo a mesma de pagar o débito que não seja através do processo de transação, com parcelas ao valor de R$ 400,00 mensais. Entendo que o pedido e plausível, devendo o mesmo ser concedido para facilitar a situação da profissional. Por entender que o profissional atende o que determina a resolução CFC n.º 1.368/11, artigos 15 e 17, incisos I e II, letra A, e baseando-me nos autos, voto pelo deferimento do processo de transação de créditos, pelo valor originário sem atualização monetária, em parcela de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais. Aprovado por unanimidade de votos. **Processo: COB FIN nº. 2016/001321** - **Procedência**: Cerejeiras/RO **Interessado**: [redacted] **Assunto:** Reembolso da Anuidade Profissional Exercício 2016 **Decisão:** Cediço é que a apropriação de valores indevidos caracteriza crime de apropriação indébita. Assim, ante ao exposto, pugno pelo DEFERIMENTO do pleito de ressarcimento uma vez que restou provado a duplicidade de pagamento. Aprovado por unanimidade de votos. - **Processo: COB FIN nº. 2016/001425** - **Procedência**: Ji-Paraná/RO **Interessado**: [redacted] **Assunto:** Reembolso da Anuidade Profissional Exercício 2016 **Decisão:** Cediço é que a apropriação de valores indevidos caracteriza crime de apropriação indébita. Assim, ante ao exposto, pugno pelo DEFERIMENTO do pleito de ressarcimento uma vez que restou provado a duplicidade de pagamento. Aprovado por unanimidade de votos. - **Processo: COB FIN nº. 2016/001426** - **Procedência**: Ji-Paraná/RO **Interessado**: [redacted] **Assunto:** Reembolso da Anuidade Exercício 2016 **Decisão:** Cediço é que a apropriação de valores indevidos caracteriza crime de apropriação indébita. Assim, ante ao exposto, pugno pelo DEFERIMENTO do pleito de ressarcimento uma vez que restou provado a duplicidade de pagamento. Aprovado por unanimidade de votos. **2. Câmara de Registro.** O 1º Membro da Câmara de Registro Contador Antônio Rocha de Souza, apresentou as atividades realizadas pela Câmara de Registro e solicitou ao presidente a homologação das decisões da 097ª (Nonagésima Sétima) Reunião da Câmara de Registro, realizada no dia 23 de setembro de 2016, em Porto Velho-RO, conforme segue: Processos, com tramitação pelo Rito Sumário: 01 (um) Registro Cadastral Definitivo Empresário PJ; 29 (vinte e nove) Registros Definitivos Originários PJ; 02 (dois) Restabelecimentos de Registros Profissionais PF; 01 (Uma) Alteração Definitiva de Categoria PF. Pelo Rito Ordinário Deferido: 11 (onze) Baixas de Registros Profissionais. Ata aprovada por unanimidade. **3. Câmara de Fiscalização.** Conselheiro Contador Agno Roberto Monteiro Pereira, apresentou as atividades realizadas pela Câmara de Fiscalização e solicitou ao presidente a homologação das decisões da 313ª (Trecentésima Décima Terceira) Reunião da Câmara de Fiscalização, realizada no dia 23 de setembro de 2016, em Porto Velho-RO, quando foram julgados os seguintes processos: 2016/000113, 2016/000120. Ata aprovada por unanimidade. **4. Câmara de Desenvolvimento Profissional.** O 2º Membro da Câmara de Desenvolvimento Profissional Contadora Elba Oliveira de Araújo, apresentou as atividades realizadas pela Câmara de Desenvolvimento Profissional e solicitou ao presidente a homologação das decisões da 146ª (Centésima Quadragésima Sexta) Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada no dia 23 de setembro de 2016, em Porto Velho-RO, conforme ata a seguir: I – Ordem do Dia: **a)** Recebemos convite da Faculdade FARO para o I Fórum de Contabilidade do Curso de Ciências Contábeis no dia 22/09/2016. **b)** Discutido a proposta de Educação Continuada para o exercício 2017, atividades sugeridas: 8º Encontro da Mulher Contabilista de Rondônia, 2º Seminário para os empresários da contabilidade, Encontro de Coordenadores de Ciências Contábeis e temas de Cursos e Palestras com carga horária de 08 horas. II – Interesse Geral: **a)** No dia 06/09/2016 o Contador José Domingos Filho – Multiplicador da Prestação de Contas Eleitorais 2016 ministrou palestra com tema: Prestações de Contas Eleitorais 2016, na UNIR Campus de Cacoal. **b)** No período de 11 a 14/09/2016 os Conselheiros: Antonio Rocha, Agno Roberto, Maria Aparecida Sanchez, Maria Avani, Maria Regina, Albino Wobeto, Elba Araujo, Ana Fank, Andréia Gregory, Edneu Calderari e Gleimiria Costa, participaram do 20º CBC. **c)** Dia 15/09/2016 o Delegado do CRCRO – Contador Gilberto Soares participou de mesa redonda sobre "As novas alterações do ICMS Estadual" no auditório do Campus Unir Cacoal. **d)** Dia 22/09/2016 o Colaborador Eventual – Professor Emerson Boritza ministrou a palestra "A perspectiva do profissional da contabilidade na era digital", na Faculdade Ulbra em Ji-Paraná. **e)** Dia 22/09/2016 a Conselheira Maria Avani Chaves Capoucho representou o Presidente do CRCRO Edneu Calderari, no I Fórum de Contabilidade do Curso

de Ciências Contábeis na Faculdade FARO. **f)** Dia 22/09/2016 a Conselheira Elba Araujo representou o Presidente Edneu Calderari, no I Encontro Rondoniense de Administradores e Tecnólogos no auditório do SENAC em Porto Velho. Ata aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES: 1.** No período de 01 e 02/09 o CRCRO em conjunto com Fecomércio/RO, JUCER, SEBRAE, Ministério do Trabalho, FIERO, SINDIPETRO, SESCAP/RO, FENACON e Governo de Rondônia realizam o "Seminário de Capacitação para Empresários e Profissionais da Contabilidade", nos respectivos Municípios: Guajará Mirim, Ariquemes, Cacoal e Vilhena. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 17:00 (dezessete horas) A presente ata foi lavrada por mim, Letícia Freitas dos Santos, Assistente da Presidência e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Porto Velho-RO. 23 de setembro. Visto:

Edneu da Silva Calderari

Elba Oliveira de Araújo

Agno Roberto Monteiro Pereira

Ana Paula de Lima Fank

Antônio Rocha de Souza

Maria Avani Chaves Capoucho

Regina Célia Felippe Mendes Mancebo

Nereu Leandro de Morais

Jaime Estolano de Andrade

Letícia Freitas dos Santos